



COTAÇÃO DE PREÇOS nº 027/2025

Objeto: Aquisição de Poltronas Reclinável

Rua 239, nº 206, Setor Universitário – Goiânia/GO, CEP 74.605-070

A ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS, pessoa jurídica de Direito Privado, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 01.585.595/0001-57, com sede na Rua 239, n. 206, Setor Universitário, Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu presidente, Dr. Alexandre João Meneghini, torna público para o conhecimento de quem interessar possa que receberá propostas para Aquisição de Poltronas em conformidade com os termos da presente Cotação e seus anexos.

1 – DO OBJETO

1.1 Trata-se a presente Cotação de procedimento para aquisição de poltronas, realizado por pessoa jurídica de direito privado.

2- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição será realizada por meio de CONTRATAÇÃO DIRETA, sem procedimento licitatório, respeitando a transparência, a imparcialidade do procedimento e a ampla competição entre as empresas interessadas no fornecimento do item, inclusive com divulgação no site desta Associação de Combate ao Câncer em Goiás, em conformidade com o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21.

2.2. O valor total obtido na estimativa de preços fará parte do processo administrativo do certame e será classificado como **SIGILOSO**.

2.3. Apesar de ser procedimento facultativo, a ACCG realizará divulgação prévia à contratação, em site oficial da ACCG – <https://accg.org.br/> contendo a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme prescreve o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21.

2.4. As empresas interessadas, nesse caso, deverão enviar suas propostas no e-mail compraslicitacao@accg.org.br até o dia **07 de junho de 2025**.

3 – DA RECEITA

3.1. As despesas de contratação e execução do objeto desta Cotação correrão por conta das receitas provenientes de Recurso próprio.

4 – DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão se habilitar à apresentação de proposta de preço as empresas previamente habilitadas, na especialidade do objeto da presente Cotação.
- 4.2. É proibida:
 - 4.2.1. A participação de consórcio ou grupo de empresas;
 - 4.2.2. A participação simultânea de empresas, cujos sócios ou diretores, responsáveis técnicos ou integrantes da equipe técnica pertençam a mais de uma empresa proponente;
 - 4.2.3. A participação das empresas que se encontrem em processo falimentar, dissolução ou liquidação, concurso de credores e empresas estrangeiras que não estejam regularmente constituídas no Brasil.
- 4.3. A proposta de preços deverá ser encaminhada no dia e horário definidos nesta Cotação, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

5 – DA DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.1. As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail compraslicitacao@accg.org.br.

5.2 Data final para envio das propostas dia 07/06/2025.

- 5.3.1. As propostas recebidas após o dia indicado no item 6.2. não serão aceitas.
- 5.3.2. Recebido todas as propostas, os conteúdos serão analisados.
- 5.3.3 Constituem parte integrante da presente Cotação:

a) ANEXO I – Termo de Referência

6 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1. A proposta de preços deverá ser elaborada em língua portuguesa e moeda nacional, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado da empresa, contendo nome, endereço e CNPJ da proponente, data, o número desta Cotação e indicação da validade da proposta, rubricada em todas as folhas e assinada na última, por pessoa legalmente habilitada e as seguintes informações:

- 6.1.1 As propostas serão analisadas e aprovadas pelo responsável técnico indicado pela ACCG, com o objetivo de que a aquisição do objeto atenda às necessidades da Instituição.
- 6.1.2 Os proponentes que ofertarem desconto, em hipótese alguma, poderão alterar o escopo da proposta já apresentada e habilitada tecnicamente.
- 6.1.2 Descrição do(s) equipamento(s) cotado(s) de forma correta e clara, identificando todos os itens do termo de referência;
- 6.1.2 Oferta objetiva e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- 6.1.3 Validade da proposta de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias;

6.1.4 Prazo de entrega em até 30 (trinta dias);

6.1.2 A participação das proponentes, ofertando proposta de preços, implica na aceitação integral e incondicional dos termos da presente Cotação, com seus anexos e instruções.

7 – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

7.1. Será declarada vencedora a empresa CLASSIFICADA que orçar o **menor preço**.

7.1.1 Caracterizada a desistência tácita a ACCG procederá ao chamamento da empresa classificada com o menor preço subsequente.

7.2 Somente haverá habilitação da empresa VENCEDORA e a empresa deverá apresentar os seguintes documentos de regularidade fiscal:

7.2.1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, regular;

7.2.2. Prova de Regularidade Fiscal concernente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por meio de “Certidão Conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN;

7.2.3. Prova de situação regular para com a Fazenda Estadual de Goiás, que deverá ser feita por meio de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

7.2.4. Prova de situação regular para com a Fazenda Municipal da Sede do proponente, que deverá ser feita por meio de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

7.2.5. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (art. 27, alínea “a”, Lei no 8.036, de 11/05/90), através da apresentação do CRC - Certificado da Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

7.2.6. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho.

7.2.7 Todas as certidões que não trouxerem gravado o prazo de validade será aceito com 60 (sessenta) dias contados da data da sua expedição.

7.2.8 Comprovante de consulta no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do fornecedor que apresentar a melhor proposta.

8 – DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento relativo à aquisição do item objeto da presente cotação de preços, será efetuado, até 30 dias após a entrega do equipamento.

8.2 A empresa deverá mencionar na respectiva nota fiscal/fatura informações sobre o produto, tais como a marca sob o qual o mesmo é comercializado, fabricante, lote e validade. Na nota fiscal/fatura deverá constar ainda o número do Termo de Compromisso, o número do contrato/ordem de compra de fornecimento e o número da presente cotação de preços.

9 – GENERALIDADES



9.1 As solicitações de esclarecimento acerca do conteúdo e especificações da Cotação deverão ser dirigidas por escrito ao Setor de Compras, pelo endereço eletrônico compraslicitacao@accg.org.br.

Goiânia, 27 de maio de 2025.

Leilinay Gil
Analista de Compras

1. OBJETO

A presente cotação tem com objeto a Aquisição de Poltronas Reclinável, conforme descritos na tabela abaixo:

| Item | Descrição | Quantidade |
|------|---|------------|
| 1 | <p>Poltrona Hospitalar Reclinável Mecânia - Estrutura em aço carbono com tratamento antiferrugem e pintura epóxi a pó, tubo de 1" em chapa 18 (1,3mm de espessura) e barras maciças de Ø5/16" respectivamente. Encosto construído em aço carbono com tratamento antiferrugem, pintura epóxi a pó Ø1" chapa 18 (1,3mm de espessura), Assento e descanso de braço em estofado e revestido em material impermeável e resistente (courvin hospitalar - cor VERDE RAVELLO). Sistema de Articulação para movimento por meio de manivela interligado a pistão a gás de capacidade de carga 80kg. Pernas extensão concomitante com a inclinação do encosto (inclinação máxima: 120º) Estrutura de aço carbono 1.1/2" x 3/8" com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática Epóxi a pó, para receber duas chapas de 3mm de espessura para fixação do assento. <u>A articulação é feita por meio de alavancas anatômicas fixadas na base da poltrona com sistema de eixo fixo próximo a extremidade lateral da base.</u> Base: Pés com sapatas em borrachas antiderrapante frisadas, para melhor aderência ao piso, e proteção contra riscos e arranhões. Estofado: Espuma em poliuretano laminado de densidade D-33 com capacidade entre 70 à 100 kg no assento e encosto, proporcionando maior conforto, alta capacidade de retorno ao formato original quando retirada a carga e longa durabilidade. Revestimento impermeável em Courvin hospitalar, com elevada resistência a fungos e bactérias. Fabricado com laminado sintético de policloreto de vinila (PVC), com reforço 100% em poliéster de 0,8 mm de espessura. Acabamento em poliuretano, impermeável não retém poeira e possui fácil limpeza e assepsia. Pintura: toda estrutura de aço carbono recebe tratamento químico antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática a pó, sendo levado a uma</p> | 21 |

| | | |
|--|--|--|
| | <p>temperatura de 220 °C em estufa aumentando a resistência química.</p> <p>Dados técnicos de Posição Normal estendida/comprimento: 1,58 à 1,60 metros (medidas aproximadas);</p> <p>Dados Técnicos do Produto Assento Largura: 0,48m~0,57m x Altura: 0,40m~0,45m (medidas aproximadas);</p> <p>Encosto Comprimento: 0,73m~0,75m x Largura: 0,48m~0,55m (medidas aproximadas);</p> <p>Medidas máximas Largura total: 0,55m~0,64m x Altura total: 1,05m~1,1m (medidas aproximadas)</p> <p>Carga Máxima de Trabalho: 120kg a 150kg</p> <p>Indicado para: Acompanhante e Espera</p> | |
|--|--|--|

CONDIÇÕES GERAIS:

A entrega das poltronas não poderá ser fracionada, deverá ser efetuada em sua totalidade, a data da entrega será definida na emissão da ordem de Compra, sem alteração do valor.

Deverá ser entregue todas e quaisquer itens/interconexões/peças/acessórios para o correto funcionamento do equipamento.

Frete incluso; Equipamento ofertado deverá ser novo.